



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 72/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) - R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria de Saúde.

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Saúde, Bem-Estar e Proteção e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com alteração da Lei Orçamentária Anual de 2026, visando adequação orçamentária necessária para o recebimento e aplicação de recursos decorrentes do Convênio nº PRM-BAU-SP-00002901/2026, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, com a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP, o Município de Botucatu e o Ministério Público Federal.

Conforme consta da Exposição de Motivos, os recursos serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente à área de Vigilância em Saúde, para investimentos em obras e instalações, sendo a abertura do crédito coberta por excesso de arrecadação do corrente exercício.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** verificou que a matéria está em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere às normas constitucionais, financeiras e orçamentárias aplicáveis à abertura de crédito adicional especial, não havendo impedimentos jurídicos à sua tramitação.

A **Comissão de Saúde, Bem-Estar e Proteção** ressalta a importância da proposta para o fortalecimento da estrutura da saúde pública municipal, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para o aprimoramento das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.

Já a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** observa que o projeto apresenta adequação técnica e financeira, indicando de forma clara a origem dos recursos e sua respectiva destinação, atendendo aos requisitos legais pertinentes e preservando o equilíbrio orçamentário do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Relator

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Membro ‘*ad hoc*’

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9T50-2R30-NH30-A3FJ> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9T50-2R30-NH30-A3FJ

Câmara Municipal de Botucatu, 29 de maio de 2026

Botucatu, 29 de maio de 2026